



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

28 de maio 2013



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---------------------------|-------------------------|
| Veículo: G1 Santa Catarina | Editoria: Educação | Data: 28/05/2013 |
| Assunto: Conselho de Alimentação denuncia irregularidades em merenda escolar | | Página: Online |



SANTA CATARINA



Conselho de Alimentação denuncia irregularidades em merenda escolar

Qualidade nas escolas estaduais é considerada precária pela entidade. No cardápio, foram constatados alimentos estragados e até proibidos.



O Conselho de Alimentação Escolar/SC preparou um dossiê denunciando irregularidades na merenda escolar das escolas estaduais. De acordo com Fátima Fuhro, representante da entidade, “as nossas crianças não estão recebendo o que constitucionalmente é estabelecido”. No cardápio, foram constatados alimentos estragados e até proibidos na merenda escolar (veja vídeo ao lado).

Em algumas escolas, as cozinhas são precárias, com utensílios quebrados e botijões de gás em lugares inadequados. Em uma das escolas visitadas, a merendeira estava sem uniforme e não usava touca. Algumas unidades não têm espaço para separar os alimentos e nem para guardar a amostra, exigida pela Vigilância Sanitária.

“Se você não tem a amostra e algum aluno nesse período vir a passar mal, fica difícil da própria empresa demonstrar que não foi pelo alimento servido”, comentou Antonio Augusto dos Santos, representante do Conselho de Alimentação Escolar/SC.

A adolescente Carolina Bolson, estudante de uma da unidade, disse que a merenda escolar é precária. “As professoras falam que tem bastante massa. Mas é massa com molho ou com carne? Falta esse complemento na alimentação”, afirmou ela.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Estadual de Educação também fez vistorias e constatou que as exigências do edital de licitação não são cumpridas pela empresa contratada para fornecer merenda na Grande Florianópolis e na região de Blumenau.

“De imediato, estão suspensos e bloqueados os pagamentos referentes ao lote um da alimentação escolar. A empresa tem cinco dias para se manifestar, para fazer as suas devidas alegações e pode levar aplicação de multa e até a suspensão do contrato”, disse o diretor da Secretaria Estadual de Educação, Osmar Matiola. Também foi conferido o serviço prestado pelas outras três empresas que atuam nas demais regiões do estado.

A empresa responsável pela merenda nas escolas de Florianópolis tem até o final da semana para atender as solicitações da Secretaria. Em nota, a empresa informou que analisará os questionamentos e tomará as providências naquilo que é de sua responsabilidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| | | |
|---|------------------------|-------------------------|
| Veículo: Diário Catarinense | Editoria: Geral | Data: 28/05/2013 |
| Assunto: Merenda do Estado é reprovada | | Página: 27 |

DIÁRIO CATARINENSE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Merenda do Estado é reprovada

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Santa Catarina apontou 13 irregularidades na merenda escolar da rede de ensino estadual.

Segundo o documento entregue ao Ministério Público Federal, os problemas teriam sido identificados no serviço prestado pelas quatro empresas responsáveis pela merenda escolar terceirizada no Estado desde 2010: ERJ, Coan Alimentação e Serviços, Nutriplus e Risotolândia.

Entre os problemas identificados estão a má qualidade dos alimentos e a falta de estrutura física adequada para refeições nas escolas. Segundo um relatório da Secretaria de Estado da Educação, o caso mais grave seria o da empresa ERJ, que atende cinco cidades e que deve apresentar um plano de melhora até sexta-feira.



| | | |
|---|------------------------|-------------------------|
| Veículo: Diário Catarinense | Editoria: Geral | Data: 28/05/2013 |
| Assunto: Fiscalização do serviço de merenda escolar flagra pelo menos 13 irregularidades em Santa Catarina | | Página: Online |

DIÁRIO CATARINENSE

Fiscalização do serviço de merenda escolar flagra pelo menos 13 irregularidades em Santa Catarina

Dossiê é preparado pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar com quase 3 mil fotografias

Pelo menos 13 irregularidades foram flagradas na merenda escolar da rede de ensino estadual. O caso mais grave é da empresa ERJ, responsável pelas cidades de Florianópolis, Itajaí, Brusque, Blumenau e Timbó, e que deve apresentar uma resposta até a sexta-feira para responder às exigências da Secretaria Estadual da Educação. Os colégios que contam com o sistema de auto-gestão do serviço (que não é terceirizado) também apresentam alguns dos problemas.

Quatro empresas são responsáveis pela merenda escolar terceirizada no Estado desde 2010: ERJ, Coan Alimentação e Serviços, Nutriplus e Risotolândia. A licitação foi alvo de uma ação judicial que corre na justiça. Primeiro, foi decidida a anulação do processo em respeito ao artigo 13º da lei 11947, onde se estabelece que não pode haver terceirização na compra de alimentos, e que a aquisição deve ser feita pelas escolas. As quatro empresas têm realizado tanto a compra quanto o preparo das refeições, o que é uma ação considerada ilegal. O Estado recorreu contra a anulação do processo de licitação, o que ainda será decidido na justiça.

Além disso, outros 12 problemas foram encontrados pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), que fiscalizou a comida e o serviço nas escolas e, depois, passou um relatório para o Ministério da Educação. Segundo a presidente do CEAE, Fátima Fuhro, uma atitude é aguardada desde 2010. No início de abril deste ano, um ofício foi encaminhado para o Ministério Público Federal (MPF) com o relato de todo o processo de vistoria e uma solicitação de "retorno emergencial".

- Cadê as melhorias? As irregularidades continuam as mesmas de 2010, em alguns casos até pior - afirmou a presidente do CEAE, Fátima Fuhro.

As irregularidades:

1) Não cumprimento da aplicação de, no mínimo, 30% da verba do programa na aquisição de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- gêneros alimentícios da agricultura familiar local (notou-se a presença de somente 5%)
- 2) a falta de estrutura para adequada atuação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar
 - 3) a má qualidade dos alimentos detectada durante as visitas nas escolas
 - 4) encontrou-se grande quantidade de produtos industrializados e hortifrutigranjeiros em estado de decomposição
 - 5) precarização do trabalho do nutricionista responsável
 - 6) falta de estrutura física adequada para refeições nas escolas
 - 7) inexistência de projeto de inserção de educação nutricional do currículo escolar
 - 8) descumprimento do Edital por parte das empresas terceirizadas
 - 9) redução da quantidade per capita dos alimentos
 - 10) falta de condições sanitário-higiênicas
 - 11) falta de controle sobre o número de refeições servidas, o que acarretou em cobrança indevida
 - 12) desvio da função dos nutricionistas
 - 13) As empresas estão responsáveis tanto pela compra quanto pelo preparo das refeições

::O dossiê do CEAE

O Conselho Estadual de Alimentação Escolar está juntando as quase 3 mil fotografias, documentos e depoimentos nos colégios de Santa Catarina em um dossiê que revela o estado do serviço distribuído para os estudantes.

— São treze irregularidades entre tantas outras. Enumeramos porque não tem como falar de tudo — disse a presidente do CEAE, Fátima Fuhro.

O compilado das irregularidades dos últimos três anos será encaminhado ao Ministério Público Federal e ao Ministério da Educação.

::O caso ERJ

Santa Catarina foi dividida em quatro partes para a distribuição da merenda escolar. As quatro empresas - ERJ, Coan Alimentação e Serviços, Nutriplus e Risotolândia - cuidam dos lotes, direito garantido por processo licitatório.

Recentemente, a Coan Alimentação e Serviços foi comprada pela ERJ, que é a responsável pela alimentação das escolas estaduais dos municípios do lote central do Estado.

A Secretaria do Estado da Educação realizou uma fiscalização em algumas dessas escolas e, pela gravidade da situação flagrada, pediu uma resposta da ERJ e bloqueou o pagamento até uma atitude ser tomada. Até a próxima sexta-feira, a empresa deverá responder às exigências da secretaria, ou pode receber uma multa e perder o contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

— A gente (Secretaria de Estado Educação) ainda não tem uma avaliação definida do caso, vamos esperar a defesa da empresa. Podemos talvez até fazer a contratação emergencial de outra empresa, se for o caso — disse Osmar Matiola, diretor de apoio ao estudante na Secretaria de Estado da Educação.

Em nota oficial, a ERJ enviou: "A ERJ, empresa especializada em alimentação escolar, responsável pela merenda nas escolas de Florianópolis informa que analisará os questionamentos levantados e imediatamente tomará as providências necessárias naquilo que é efetivamente de sua responsabilidade"

::Como é feita a fiscalização da merenda?

A fiscalização das escolas é realizada em quatro níveis: começa pela própria escola, depois pelas gerências regionais de educação, pela Secretaria Estadual da Educação (são realizadas visitas de uma equipe nomeada) e pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE). As variáveis são analisadas, desde a qualidade dos alimentos, o cumprimento das normas e a qualidade do serviço.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: A Notícia

Editoria: Você.Leitor

Data: 28/05/2013

Assunto: Educar para a vida

Página: 28

A NOTÍCIA

Educar para a vida



ROMUALDO VICENTE DE RAMOS

naturoterapeuta, licenciado em ciências e químico
rvderamos@gmail.com

Quem são os educadores que comemoram o Dia do Educador?

A etimologia da palavra educação é latina: *educatio*, que significa ação de criar ou de nutrir, cultura, cultivo. Logo, educador contém em seu significado aquele que cria, nutre, cultiva. Educar traz em si uma carga de responsabilidades e considerando que tudo está relacionado com o todo, tal papel é, sem dúvida, missão de todos.

Equivocadamente, a maioria pensa que educação é a prática educativa formal, com objetivos pré-determinados, que se ensina regularmente e apenas professores e técnicos graduados são considerados educadores, porém, toda a exposição para uma criança desde o início do seu desenvolvimento mental e cognitivo interage para criar e dar suporte à sua concepção do mundo. Esse processo contínuo e informal nunca terá fim porque acompanha o dinamismo

da vida com a socialização e endoculturação alimentada constantemente pelo cotidiano.

Aqui em Joinville, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil tem sua particularidade na arte de educar. Formando técnicos em dança clássica e contemporânea, ela cumpre com seu papel de forma singular, transmitindo aos alunos a consciência, a responsabilidade, a disciplina e a indispensável união para um bom trabalho em equipe.

Todos nós assumimos incondicionalmente o papel de educadores, pois, neste universo, as crianças aprendem imitando os adultos e, como sabemos, o exemplo tem mais força que as regras, assim, também jovens e adolescentes seguem seus ídolos na procura de uma identidade, cuja resposta refletirá os padrões da educação assimilada desde as bases onde se criaram.

O ambiente familiar é a primeira oportunidade de contato para uma criança com seus educadores. Os valores fundamentais vêm dos hábitos que são praticados desde a intimidade em família, que prepara o cidadão para absorver o conhecimento profissional e a socialização que a educação formal oferece.



Veículo: Diário Catarinense

Editoria: Artigo

Data: 28/05/2013

Assunto: Inclusão escolar, qual o limite?

Página: 13

DIÁRIO CATARINENSE

Inclusão escolar, qual o limite?

Já aprendemos que não é por falta de resoluções ou de leis que dão garantias aos cidadãos que o Brasil ainda não atingiu o estágio de sociedade perfeita. A Constituição, em seu artigo 6º, determina: todos os brasileiros têm direito a educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, maternidade, infância e assistência. Especificamente sobre educação não deixa dúvidas: é dever do Estado e da família – e não de outra pessoa física ou jurídica. Em consequência, não constitui dever da escola particular.

São muitos os apoios para assegurar a inclusão dos portadores de necessidades especiais. Mas, a despeito de tantos amparos, milhares de brasileiros não têm recebido sequer o mínimo da atenção e o respeito que o cipoal jurídico lhes assegura.

E por que isso ocorre? O problema é que essas leis são de difícil cumprimento pelo Estado, além de encontrar impedimentos legais nas apaixonadas tentativas de infligir obrigações a terceiros.



**MARCELO
BATISTA
DE SOUSA**

Pedagogo e administrador.
Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina

O dever de atender o estudante com necessidade especial é do Estado. Portanto, ele tem, por lei, acesso garantido e preferencialmente na rede regular de ensino. A escolha da escola particular é uma opção. São preceitos constitucionais.

A instituição de ensino privada não pode arcar com os custos da educação especial. Ao contrário, para executar esse serviço ela deve receber apoio técnico e financeiro do poder público. Está na lei. Fazer o oposto é expropriá-la de sua renda ou patrimônio. A escola paga tributos e salários como qualquer empresa e não tem o comprometimento de oferecer gratuidade – mesmo por que se não houver cobrança de anuidade fecha as suas portas.

A política de inclusão deve zelar pelo interesse do portador de deficiência, e ao gestor da livre iniciativa cabe, de forma responsável, analisar a possibilidade para um atendimento capacitado na sua escola.

A instituição de ensino privada não pode arcar com os custos da educação especial. Ao contrário, deve receber apoio do poder público. Está na lei.